

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 371/97

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas
atribuições legais RESOLVE: APOSENTAR de acordo
com o Artigo 105 Inciso III, Alínea "B" da Lei Orgânica
do Município e Artigo 157, Inciso II, alínea "B" do
Estatuto dos Funcionários Públicos Civis à Srª. MARIA
SALETE CORREIA LAZARE, por ter a mesma
completado 25 (Vinte e cinco) anos de serviço prestados
exclusivamente na área do Magistério Público Municipal,
com os Proventos de R\$ 305,32 (Trescentos e cinco reais e
trinta e dois centavos) por mês.**

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Agosto de 1997.


Lauro Lourenço Furtis
Prefeito Municipal